

## Época Contemporânea

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fontes, Métodos e Campos de Investigação . . . . .	MH	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Organizações e Regimes Políticos . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Relações Sociais e Atividades Económicas . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Produção Cultural e Correntes Intelectuais . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Colonialismo e Pós-Colonialismo . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário Complementar . . . . .	O	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	Optativa.

## 2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação . . . . .	HEC	Anual . . . . .	270	OT — 30	10	
Dissertação . . . . .	HEC	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.
Projeto . . . . .	HEC	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.

209720587

## Despacho n.º 9426/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Literatura de Língua Portuguesa, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 17/2015 de 29/04/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Literatura
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos*
Literatura . . . . .	LIT	30	10
Didática . . . . .	DID	10	—
Literatura e Didática . . . . .	LIT/DID	180	—
Outra . . . . .	OUT	—	10
<i>Total</i> . . . . .		220	20

## 10 — Observações:

O Programa de Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa encontra-se estruturado em função de uma primeira etapa curricular de atualização e de construção de um contexto científico sistemático e de um momento seguinte que procura reforçar as competências do estudante em termos de investigação e a sua progressiva autonomia que culminará na apresentação, no final de um ciclo de 4 anos, de uma tese original. É de salientar a existência de uma Prova de Qualificação prévia à redação da tese, centrada na avaliação do projeto de investigação que se pretende desenvolver. Resultando do trabalho realizado pelo estudante no âmbito do Seminário de Orientação, esse projeto é sujeito a apresentação e discussão pública, no final do 3.º semestre, com vista a determinar o seu mérito científico, a sua viabilidade, assim como a clareza, a solidez e os fundamentos metodológicos em apreço.

À semelhança de outros Programas de Doutoramento de excelência a nível internacional, que apostam na convergência entre ensino e investigação (neste caso, por via da unidade de I&D Centro de Literatura Portuguesa/CLP), abre-se a possibilidade de considerar e de avaliar um elenco de atividades formativas que vão para além do trabalho seminarial ou da redação da tese: apresentação de trabalhos de investigação em congressos nacionais e internacionais, seminários, jornadas, etc; participação em seminários de âmbito interdisciplinar, conferências e workshops; publicação de artigos.

Tais atividades estendem-se a todo o período de formação necessário para a obtenção do título de doutor, mas deve ocorrer, de preferência, após a conclusão do 1.º ano curricular. Cada doutorando contará com um registo individual de controlo de todas as atividades formativas realizadas, que será regularmente monitorizado pelo orientador de tese e pela direção do Programa. Sempre que se mostre relevante, deverá ser tida em conta, de forma ponderada, a condição de trabalhador-estudante e o conseqüente grau de disponibilidade de tempo na definição desse plano de atividades.

É conferido o “Diploma de Estudos Avançados” em “Literatura de Língua Portuguesa” após a aprovação nas unidades curriculares do 3.º Ciclo de Estudos correspondentes aos dois primeiros semestres, num total mínimo de 60 ECTS.

## 11 — Plano de estudos

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Cânone e Teoria Literária. . . . .	LIT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	
Ensino da Literatura. . . . .	DID	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	
Literatura, Memória e História . . . . .	LIT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea.	LIT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	
Unidade curricular de formação complementar	OUT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa a escolher da oferta anual de outros 3.ºs ciclos.
Tópicos de Pesquisa em Literatura Brasileira *	LIT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Tópicos de pesquisa em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa *.	LIT	Semestral . . . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.

\* Os estudantes escolhem 1 seminário de Literatura.

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de Orientação . . . . .	LIT/DID	Semestral . . . . .	405	OT-45	15	Seminário que se destina a preparar o projeto de tese, que será apresentado e defendido na Prova de Qualificação.
Prova de Qualificação . . . . .	LIT/DID	Semestral . . . . .	405	—	15	Apresentação e discussão pública do projeto de tese de doutoramento, a realizar no final do 3.º semestre.

## 2.º ano/2.º semestre, 3.º e 4.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese . . . . .	LIT/DID	Plurianual . . . . .	4050	—	150	

209719178

## Despacho n.º 9427/2016

## ANEXO

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em História, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 295/2015 15/10/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Doutoramento em História
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: História
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

História Medieval  
 História Moderna  
 História Contemporânea